



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

Lei nº 503, de 27 de outubro de 1975

Dispõe sobre a abertura de créditos especiais e outras providências.

Todó de Deus Alves, Prefeito Municipal, de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber à Câmara Municipal que aprova e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º) Fica o Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, os créditos especiais no valor de cr\$ 742.000,00 (setecentas e quarenta e dois mil cravos), conforme discriminação abaixo:
- I- Crédito Especial no valor de cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cravos) destinado a pagamento da taxa de inscrição da Câmara Municipal de Bofete de São Paulo S.A., conforme artigo 1.º (artigo 1.º) sobre o montante de inscrição no valor de cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cravos) para a aquisição de uma autocarretadora a um valor de cravos;
 - II- Crédito Especial no valor de cr\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil cravos) destinado a pagamento de juros, amortização e despesas com a emissão de créditos de empréstimo de que se trata o item anterior desta Lei;
 - III- Crédito Especial no valor de cr\$ 12.000,00 (doze mil cravos), destinado a pagamento de uma autocarretadora a um valor de cravos, conforme discriminação abaixo em 4/4: realizada por esta Prefeitura.
- Art. 2º) Para cobertura dos créditos abertos pelo item anterior do artigo 1.º desta Lei, ficam reabertas as seguintes dotações do orçamento vigente, crédito especial e crédito comum, abertos pelos decretos acima mencionados, inclusive criação de crédito:

RECURSOS DA PREFEITURA

Despesas Correntes

Transferências Correntes

3.1.4.1

Juros cr\$ 1.400,00

Despesas de Capital

Transferências de Capital

Amortização

4.3.1.1

Amortização da Dívida Pública. cr\$ 3.150,00

RECURSOS DE CAPITAL E FINANÇAS

Despesas Correntes

Despesas de Capital

Despesas

3.1.1.1.42

Despesas Civis

I- cr\$ 20.000,00

Despesas de Capital

Investimentos

4.3.2.0.42

Equipaamentos e Instalações

III- cr\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

- continuação -

Recorrentes com a aquisição de um motorizador e
um tractor de esteiras, por intermédio do Banco do
Brasil S.A. (B.B.B.) em R\$ 212.000,00
Operação de crédito junto à Caixa Econômica do Es-
tado de São Paulo S.A. em R\$ 500.000,00

Artigo 3º) Para revogação o artigo 4º, item I, da Lei Municipal nº 377, de
18 de agosto de 1.975, no que tange o produto da operação de ci-
dido, autorizada no artigo 1º da referida Lei, utilizada para
aquisição de crédito especial:

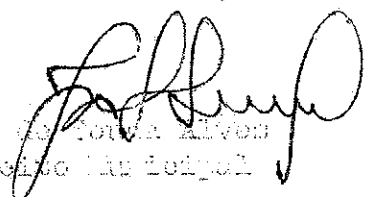
Artigo 4º) Considerando-se que parte dos recursos utilizados no artigo 3º
dessa Lei, constam do Orçamento Plurianual de Investimentos, e
prevista pela Lei Municipal nº 336, de 18 de outubro de 1.974, e
a alteração o quadro de discriminação dos investimentos, refere-
te no exercício de 1.975, que passará a vigorar com a seguinte
redação no que tange os códigos abaixo especificados:

4.2.1.1 Amortização da Dívida Pública em R\$ 50.000,00

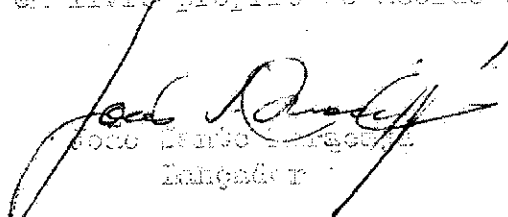
4.2.3.3.42-Equipamentos e Instalações em R\$ 100.000,00

Artigo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito,
em 27 de outubro de 1.975.


João de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrei em livro próprio de acordo com a Lei.


João de Souza Alves
Intendente